UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATEIO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE CUSTEIO ENTRE OS CENTROS DE ENSINO – DESPESAS SELECIONADAS 2025

NOTA EXPLICATIVA

A presente nota tem por objetivo documentar o processo de distribuição orçamentária referente às despesas de custeio, com recursos provenientes do Tesouro Nacional e de Receitas Próprias, direcionados aos Centros de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo.

O processo de planejamento das despesas de custeio compreende as seguintes etapas:

1) O planejamento da distribuição inicia-se com a definição de cenários para o exercício fiscal em análise. Os cenários envolvem previsões de ambas as fontes orçamentárias, correção de contratos vigentes (valores e quantidades) e demandas de novas despesas.
2) Na sequência, obtém-se no módulo de contratos do *Comprasnet* os dados dos contratos vigentes e vencidos, incluindo nome do fornecedor, valor contratado, tipo de contrato (sob demanda, locação de mão-de-obra, de serviços continuados etc.), vencimento do contrato e número do contrato.
3) Com esses dados coletados, monta-se uma planilha com os empenhos de pelo menos 3 últimos anos para cada despesa (obtidos no Tesouro Gerencial), por fonte, incluindo contratos vencidos e não renovados e despesas sem contratos (materiais, bolsas, auxílios, diárias, gratificações, despesas tributárias, repasses para fundações de apoio etc.).
4) Faz-se então um levantamento das receitas arrecadadas nos três últimos anos por conta contábil, para análise do montante de receitas a serem alocadas em cada tipo de despesa (DEPE, fundos, projetos, receitas de uso da Universidade). Utiliza-se esses

valores para prever a alocação de orçamento de receitas próprias nas diferentes despesas.

5) De posse desses dados, elabora-se uma planilha com os valores empenhados em cada despesa nos anos anteriores e faz-se a previsão de gastos em cada despesa para o ano seguinte. Nesse momento, usam-se as informações dos cenários previstos para atualizar valores e quantitativos contratados e novas despesas previstas.
6) O próximo passo consiste em totalizar as despesas projetadas e comparar com o orçamento previsto para cada fonte. Faz-se então os ajustes para alinhar despesas com receitas previstas.
7) Finalizada esta etapa, definem-se os gestores responsáveis pela execução de cada despesa. Separa-se um grupo de despesas que serão distribuídas entre várias unidades administrativas da Universidade segundo critérios acordados. São elas: Passagens Aéreas e Diárias; Material de Consumo; Ajuda de Custo; Manutenção Predial; Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado; Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado; Combustíveis e Transporte[1].

A metodologia de rateio orçamentário para despesas selecionadas foi implementada em 2017, tornando-se um instrumento particularmente relevante para os Centros de Ensino, que até então operavam sem a definição de um plano anual que estabelecesse um teto orçamentário. Considerando os desafios na construção de indicadores, a UFES deu um passo fundamental para aprimorar a eficácia, efetividade, eficiência e transparência na gestão orçamentária. Desde então, e até o presente momento, os esforços das equipes da PROPLAN, PROAD, SI e STI foram essenciais para viabilizar a pactuação entre as unidades no que se refere à distribuição dos recursos.

À época, as grandes despesas de custeio foram classificadas em dois grupos: **rateáveis** (como diárias, passagens, material de consumo, instalação de aparelhos de ar-condicionado, manutenção predial e ajuda de custo) e **não rateáveis** (como energia elétrica, água, limpeza e segurança).

[1] Conforme veremos adiante, por conta da dificuldade operacional (diferentes contratos) e das ações já em curso e compromissadas no contexto da Pandemia, propugnamos que não sejam realizados rateio orçamentário entre os Centros de Ensino nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado e combustível e transportes, embora tenhamos aproveitado o ensejo para apresentar futuros critérios de rateio.

O segundo grupo não foi incluído na metodologia de rateio devido à dificuldade de medição, aspecto no qual a gestão ainda necessita avançar para ampliar o controle por parte das unidades. No caso das despesas rateáveis, o gestor orçamentário possui autonomia para a alocação dos recursos, respeitando as diretrizes institucionais.

Devido a alterações no modelo contratual e à publicação de normativos pelo Conselho Universitário, algumas ações foram retiradas da Metodologia, como a contratação de outsourcing de impressões (que não exige mais suprimentos de informática) e as bolsas PaEPE I e II, cujos quantitativos foram estabelecidos pela Resolução nº 35/2017. Nos primeiros anos de implementação, os principais indicadores utilizados incluíram o histórico de consumo, o número de alunos (graduação e pós-graduação), docentes e servidores técnico-administrativos, além da área física, com base em levantamento realizado pela então Prefeitura Universitária.

Entretanto, faz-se necessária a atualização desses indicadores, de modo a garantir a distribuição mais adequada dos recursos com base nas informações disponíveis. Para que um indicador seja eficaz, ele deve apresentar atributos essenciais, tais como: utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica e da fonte, disponibilidade de dados, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade, tempestividade e sensibilidade[2].

Assim, passamos ao exame das despesas e respectivos indicadores, consolidados em tabela ao final do texto:

---

[2] Em relação à *Utilidade*, devemos sempre nos perguntar: o indicador é útil aos tomadores de decisão? Comunica a intenção do objetivo? Se sim, o indicador possui o seu atributo fundamental. No que se refere à *Representatividade*, o indicador representa fielmente o que se deseja medir, visto que constitui a proximidade de significado e de abrangência do indicador em relação ao objetivo? Feito esses exames, a *confiabilidade metodológica* nos informa se os métodos de coleta e processamento do indicador são confiáveis, assim como a *confiabilidade da fonte* nos informará se a base de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Devemos nos atentar também sobre a *disponibilidade* dos dados, perguntando-nos se sua coleta é possível para o cálculo do indicador. Considerando o contexto de restrições orçamentárias, devemos sempre nos ater à relação (que deve ser sempre favorável) entre os custos de obtenção e os benefícios decorrentes do uso do indicador, pautando-nos no princípio da *economicidade*. A *simplicidade de comunicação* se refere ao fato de que o público irá visualizar, compreender e utilizar o indicador, sendo este um dos maiores desafios na constituição de métricas. Como atributo, o indicador deve também apresentar *estabilidade*, o que permitirá monitoramento e comparações coerentes, com mínima interferência de variáveis externas, além da *tempestividade*, referindo-se aqui à atualidade das informações e o fato de que o indicador deve ser obtido em tempo para o seu uso. Por fim, deve-se ter *sensibilidade*, compreendendo que podem existir variações na operação que vão se refletir no resultado do indicador. *Cf:*

1) Passagens Aéreas e Diárias:

Para o rateio de recursos para as passagens aéreas e diárias utilizamos como referências o Banco de Professor Equivalente (BPEq[3]) e o número de servidores de cada Centro de Ensino. O BPEq reúne maior estabilidade em relação ao número de docentes (variável em função de aposentadorias, vacâncias e afastamentos), sendo, portanto, mais confiável e perene. Em nossa Instituição o BPEq encontra-se subdivido entre Departamentos Acadêmicos, e fora considerado o quantitativo de códigos de vagas, e não as Unidades de Professor Equivalente (UPEs). Contudo, não apenas os docentes são demandantes de passagens aéreas, mas também os servidores técnico-administrativos, com a ressalva de que o Quadro de Referência de Técnicos-administrativos em Educação (QRTAE) não possui o formato de Banco de Unidade, e referencia-se, portanto, na totalidade do quantitativo da Instituição. Assim, buscamos no quadro o quantitativo de TAEs de cada Centro de Ensino[4].

Em consulta à Coordenação de Passagens, fora-nos informado que, de uma maneira geral, os professores representam aproximadamente 80% da demanda por passagens aéreas, incluindo-se aqui os membros externos de bancas examinadoras, conferencistas e convidados em geral, ao passo que os TAES representam 20% da demanda. Assim, para o cálculo do indicador, fora atribuído peso 0,8 aos professores e 0,2 aos TAES, chegando-se na divisão ao final apresentada.

Por fim, importante salientar que para os Centros de Ensino sediados no interior do estado do Espírito Santo, fora considerado apenas o quantitativo de TAES efetivamente em exercício no CEUNES, CCENS e CCAE. Assim, os técnico-administrativos, ao norte e ao sul, em exercício na SI, PROAD, PROPLAN, Biblioteca (Setoriais Norte e Sul) e

---

Carlos Eduardo Uchoa. Elaboração de indicadores de desempenho institucional. Brasília: ENAP, 2013, p. 12. Disponível em: https://shortest.link/3b-8. Acesso em 03/03/2022.

[3] Disponível em: https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/resumo_bpeq_ufes_-_atualizacao_18.02.2022_leila.pdf . Acesso em 28/02/2022

[4] Disponível em: https://servidor.ufes.br/Quadros/servidores_setor.jsp Acesso em 27/02/2022.

DGR-PROAECI (norte e sul), deverão pleitear recursos para esta finalidade junto às suas respectivas unidades, conforme definido pela Resolução 22/2019 CUn/Ufes[5].
Também fora destaco recurso adicional aos Centros de Ensino sediados em Alegre e São Mateus, por ocasião do deslocamento de conselheiros do CEPE, CUn e CCur às reuniões ordinárias destes conselhos superiores.

2) Material de Consumo:

Anteriormente pautado no histórico de consumo de cada Centro de Ensino, pactuou-se, doravante, a utilização do indicador aluno equivalente por esforço acadêmico na graduação, somando-se o aluno equivalente da pós-graduação. Este indicador é constituído, por um lado, pelo aluno equivalente, considerando fórmula já consagrada pela ANDIFES, e por outro, pelo esforço acadêmico de cada Centro de Ensino na oferta global de disciplinas. O aluno equivalente estabelece pesos por grupos de cursos considerando a sua complexidade e a particularidade de seu custeio, como também lança relevância sobre aspectos como os cursos fora de sede, curso noturno, coeficiente de retenção, ingressantes, diplomados e duração média dos cursos. Importante notar que a metodologia de cálculo, embora diferente entre a graduação, mestrado e doutorado, é aqui contemplada e considerada conjuntamente, figurando abaixo no somatório geral de aluno equivalente por centros de ensino[6]. Tal metodologia não é aplicável aos alunos da

[5] Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_22_2019.pdf . Acesso em 27/02/2022

[6] $Nfte_{(G)} = \left\{[N_{di} \times D \times (1+R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4}\right) \times D\right]\right\} \times BT \times BFS \times PG$, onde: $Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação); N_{di} = Número de diplomados; D = Duração média do curso *(4 a 6)*; R = Coeficiente de retenção *(0,0650 a 0,1325)*; N_i = Número de ingressantes; BT = Bônus por turno noturno *(7%)*; BFS = Bônus por curso fora de sede *(5%)*; PG = Peso do Grupo *(1,0 a 4,5)*. Este cálculo fora definido pela Ministério da Educação/INEP na Nota Técnica n. 24, de 05 de setembro de 2014. Desconhecemos qualquer atualização ou alteração realizada nos indicadores desde então. Para a pós-graduação, temos: i) Mestrado: $Nfte(M) = NM * fMD * PG$, onde $Nfte(M)$ = Número de alunos equivalentes (mestrado); NM = Número de alunos matriculados efetivos do mestrado; fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas; PG = Peso do Grupo, Sendo, fMD = 0,75; ii) Doutorado: Nfte(D) = ND * fDD * PG, onde, Nfte(D) = Número de alunos equivalentes (mestrado); ND = Número de alunos matriculados efetivos do doutorado;

CRIARTE, cujas demandas de material de consumo deverão ser remetidas à Administração Central.

Por outro lado, o esforço acadêmico é obtido anualmente analisando as disciplinas ofertadas a cada curso e observando o centro de ensino que realiza a oferta, levando em conta a carga horária da disciplina. Além disso, na contabilização da carga horária das disciplinas são atribuídos pesos diferentes de acordo com o tipo de aula da disciplina, a saber:

- Peso 1,0 - Aula teórica
- Peso 1,5 - Aula de Exercício
- Peso 3,0 - Aula de Laboratório

É importante ressaltar que, pela sua oferta eventual, a carga horária necessária de disciplinas optativas foi computada como aula teórica e alocada diretamente nos centros responsáveis pelo curso. Nestes termos, e considerando os dados de 2019, o que parece ser razoável, pois indica o cenário anterior à pandemia, temos o seguinte quantitativo:

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas; PG = Peso do Grupo. Sendo, fDD = 0,38. Para a residência, o cálculo é Nfte(R) = NMR, onde Nfte(R) = Número de alunos equivalentes (residência); NMR = Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica. Tais formalizações e metodologia encontram-se disponíveis aqui. Acesso em 04/03/2022. No Anexo I são arrolados os pesos dos grupos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Aluno Equivalente por esforço acadêmico na Graduação. Aluno Equivalente da Pós-Graduação. 2023.

Centro	Graduaçao	Mestrado	Doutorado	Res. Médica	Total	%
CCS	1.577,22	60,38	5,13	-	1.642,72	**5,51**
CEUNES	2.608,38	259,50	62,32	-	2.930,20	**9,82**
CCJE	1.441,11	73,13	55,48	-	1.569,72	**5,26**
CT	2.452,63	39,00	-	-	2.491,63	**8,35**
CCAE	2.035,45	294,75	144,02	-	2.474,22	**8,29**
CCHN	2.821,12	110,25	18,62	-	2.949,99	**9,89**
CCENS	6.144,44	471,00	122,36	185,00	6.922,80	**23,21**
CAR	1.336,63	48,00	44,46	-	1.429,09	**4,79**
CEFD	814,12	46,13	16,53	-	876,78	**2,94**
CCE	3.311,62	126,00	-	-	3.437,62	**11,52**
CE	2.749,68	285,38	71,44	-	3.106,49	**10,41**
TOTAL	27.292,40	1.813,50	540,36	185,00	29.831,26	**100,00**

Fonte: DGI/PROPLAN. Para maiores informações em relação ao esforço acadêmico, clique aqui.

3) Ajuda de Custo:

A Ajuda de Custo foi regulamentada na Ufes pela Resolução 50/2013, com nova redação dada pela Resolução 30/2021[7], ambas exaradas pelo Conselho Universitário, e dedica-se exclusivamente a alunos de graduação. Aqui entendemos ser desnecessária a utilização do indicador aluno equivalente, visto tratar-se de recurso destinado ao deslocamento de alunos, que, evidentemente, para esta situação, não carregam consigo as métricas atinentes a este indicador. Assim, optamos pelo indicador Alunos Matriculados (Relatório SIE 11.02.06.03.02) na graduação – ano base 2024. Conforme preconiza a Resolução

[7] Disponível aqui. Acesso em 04/03/2022. O aluno de Curso de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, devidamente matriculado, que necessitar de apoio financeiro para participar de atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo, cultural, em território nacional e internacional, deverá encaminhar, por intermédio do Coordenador de Curso, do Professor-Responsável/Professor-Orientador, solicitação de ajuda financeira, que será autorizada pelo Diretor de Centro e encaminhada ao Pró-reitor de Administração (PROAD) desta Universidade para a análise de viabilidade de pagamento.

supracitada, os créditos serão descentralizados aos Centros de Ensino via Portal Administrativo.

4) Manutenção Predial:

Reconhecemos que as informações sobre a área física dos Centros de Ensino devem ser atualizadas, em função de alterações e expansões ocorridas nos últimos anos. É tema sensível, pertinente à Superintendência de Infraestrutura (sede, ao norte e ao sul) e à Comissão do Plano Diretor Físico (PDF), sob presidência da PROPLAN. Contudo, seguem sendo as únicas hoje disponíveis para alguma perspectiva de rateio, embora, evidentemente, precise cumprir o atributo da tempestividade (atualidade do indicador) anteriormente descrito. Referimo-nos aqui à área total dos Centros de ensino (Graduação e Pós-Graduação, estando a base oceanográfica de Aracruz-ES contabilizada no CCHN. Deve-se destacar também a possibilidade de aportes de recursos próprios no contrato de manutenção para o ano de 2025 por parte dos Centros de Ensino, e que tais recursos não são aqui considerados, respeitando-se a alocação feita pelos gestores, ou seja, soma-se ao percentual de participação desses Centros o recurso aportado.

5) Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado:

Ao longo dos anos, o critério utilizado para a divisão de recursos para esta despesa fora a a área construída. Propugnamos aqui que o critério seja a quantidade de aparelhos instalados em cada Centro de Ensino, informação solicitada à Superintendência de Infraestrutura e respondida pelo documento avulso n. 23068.055607/2021-81, disponível aqui. Como não fora possível identificar o quantitativo de aparelhos instalados no *campus* de Alegre-ES por este instrumento, fizemos uma consulta à DIS/Setorial Sul, visando preencher essa lacuna, agrupando o quantitativo sob a CASES. O critério nos parece mais adequado, pois a área física não guarda, necessariamente, maior relação com o quantitativo de aparelhos instalados, embora possua relação. Há setores que, por suas especificidades, apresentam configurações diversas das de uma sala de aula, por exemplo,

tais como laboratórios, espaços administrativos ou até a necessidade de aparelhos em funcionamento para a conservação de outros equipamentos.
Destarte, embora o contrato atualmente discrimine diferenças de valores entre as manutenções preventivas (mensais e anuais) e as corretivas (estas, de difícil previsão), tais diferenças foram aqui desconsideradas, justamente pelo caráter não sazonal das demandas.

6) Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado:

Para esta despesa utilizava-se, no passado, a área construída. Pelos motivos expostos acima, acreditamos que o indicador mais apropriado seria a quantidade de aparelhos de ar-condicionado adquiridos no ano anterior, pois há situações nas quais se verifica a inauguração de prédios novos, aspecto não contemplado quando o critério é a área física, ou mesmo a substituição de aparelhos danificados e/ou obsoletos. Há aqui uma dificuldade de busca das informações pelo portal administrativo, pois os equipamentos encaminhados aos Centros de Ensino advém de estoques (compras realizadas em anos anteriores) ou de compras concentradas e executadas pela PROAD para posterior distribuição (particularmente aos Centros de Ensino fora de sede, mas não somente), ao que se faz necessária a busca dessa informação pelo registro de patrimônio (ferramenta em construção pela STI), visto que no ato da distribuição, a DMP/PROAD executa, em ato contínuo, a transferência patrimonial. Conquanto, ainda não contamos com esta ferramenta, de modo que encontramos dificuldades em estabelecer qualquer critério de divisão mais amadurecido, restando-nos para o momento, considerar as aquisições registradas no portal de compras e informações repassadas pelas próprias unidades (CASES, CCAE, CCENS, CEUNES, CCS, CCJE). Destaca-se também que os empenhos, embora cumpram com precisão a demonstração contábil, constituem trilha insuficiente para o rastreamento da distribuição operada. Assim, foi atribuído a caracterização de um indicador provisório para esta despesa, aguardando desenvolvimentos futuros da ferramenta. Há também equipamentos de ar-condicionado que são adquiridos pelos

professores diretamente com recursos de projetos, muitos patrimoniados à *posteriori*, dificultando a análise.

7) Combustíveis e Transporte:

Nesta despesa também se utilizava o histórico, contudo, considerando que a Universidade se encontra em implementação de novo modelo de contratualização de transportes e combustíveis, aguardaremos tal definição por parte da SI e PROAD para a proposição de indicador mais pertinente ao novo modelo.

8) Ponderação:

Considerando o contexto da pandemia e a necessidade de evitar bruscas alterações na transição entre metodologias, foi pactuada entre a PROPLAN, a PROAD e os Diretores de Centros de Ensino a aplicação de uma ponderação entre os critérios anteriormente utilizados e os aqui propostos, na proporção de 30% e 70%, respectivamente. Essa ponderação foi adotada para as despesas com passagens aéreas, diárias, material de consumo e ajuda de custo a estudantes no período de 2022 a 2024..

Em que pese a necessidade maior acurácia de alguns indicadores, esta nota explicativa ambiciona apresentar à comunidade, após pactuação com os Diretores de Centro de Ensino, os critérios de divisão de recursos possíveis de serem construídos neste momento. Preocupa-nos especialmente as informações relacionadas à área construída e a quantidade

[8] Nos últimos dois anos a Administração Central tem utilizado como estratégia a distribuição de recursos aos Centros de Ensino para a aquisição de equipamentos. Por tratar-se de inovação recentemente implementada, fora realizada uma divisão igualitária entre os onze Centros nos anos de 2020 e 2021. Para 2022 fora pactuado o aluno equivalente por esforço acadêmico – graduação, estabelecendo-se ponderação entre o critério usado nos anos anteriores (30%) e o critério utilizado a partir de 2022 (70%), considerando a transição de uma metodologia à outra.

instalada e adquiridas de aparelhos de ar-condicionado. Tais indicadores ainda necessitam de vigorosa atualização, como também o desenvolvimento de ferramentas de consulta mais robustas. De qualquer modo, abandona-se, doravante, os critérios baseados em histórico de consumo. Como dito anteriormente, embora aqui apresentado, propugnamos pela não efetivação de rateio em 2025 nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado e combustíveis e transportes.

Rateio de Custeio para o ano de 2025:

Para o ano de 2025 ainda não foi possível avançar na construção de indicadores por parte da PROPLAN e PROAD considerando algumas dificuldades gerenciais e metodológicas, bem como a atualização patrimonial dos dados. Assim, mantivemos a aplicação dos quesitos anteriormente apresentados sobre as despesas de **passagens aéreas**, **diárias** (ambos levando-se em consideração docentes, incluindo EBTT (0,8) e Técnico-Administrativos em Educação (0,2). Para o **Material de Consumo**, nos mesmos moldes do ano anterior, utilizamos o indicador aluno equivalente por esforço acadêmico na graduação, somando- se o aluno equivalente da pós-graduação. Para o indicador de rateio para **ajuda de custos a alunos da graduação** (Resolução 50/2013), nos valemos do número de alunos matriculados, por CPF, em 2024.

Um ponto importante na metodologia de 2025 é que a ponderação utilizada de 2022 a 2024, na proporção de 30% e 70% em relação a 2019, e que visava atenuar mudanças muito bruscas no rateio interanual, foi encerrada em 2024. **A partir de 2025, serão adotados integralmente os indicadores calculados para o exercício.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Abaixo, podemos visualizar os indicadores calculados para 2025:

2025 – Indicadores

Centro	% Passagens	% Diárias	% Material de Consumo	% Ajuda de Custo
CAR	6,79%	6,79%	5,51%	10,25%
CCAE	7,10%	7,10%	9,82%	5,73%
CCENS	6,20%	6,20%	8,35%	6,75%
CCE	7,28%	7,28%	5,26%	3,55%
CCHN	13,09%	13,09%	8,29%	15,53%
CCJE	10,39%	10,39%	9,89%	17,69%
CCS	19,86%	19,86%	23,21%	11,64%
CE+Criarte	5,43%	5,43%	4,79%	4,78%
CEFD	3,17%	3,17%	2,94%	3,68%
CEUNES	11,26%	11,26%	11,52%	9,58%
CT	9,43%	9,43%	10,41%	10,82%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Abaixo, podemos visualizar os resultados:

2025 - Rateio entre centros de Ensino. Despesas de Custeio
(Passagens, Diárias, Material de Consumo e Ajuda de Custo – Graduação)

Centro	Passagens (R$)		Diárias (R$)		Material de Consumo (R$)		Ajuda de Custo (R$)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
CAR	14.971,91	13.639,39	15.512,42	15.075,12	83.822,54	83.273,99	18.520,47	18.418,13
CCAE	10.289,51	14.262,30	16.969,25	15.763,60	144.297,75	148.539,56	10.847,08	10.306,04
CCENS	9.276,21	12.447,84	14.826,99	13.758,13	110.637,72	126.307,32	12.585,90	12.131,26
CCE	20.855,08	14.635,82	19.209,49	16.176,43	86.175,00	79.573,01	6.249,35	6.388,27
CCHN	24.457,12	26.307,18	25.370,45	29.076,36	142.628,34	125.424,63	27.186,90	27.922,19
CCJE	18.322,33	20.876,48	26.489,89	23.074,00	138.170,68	149.542,95	31.835,00	31.793,87
CCS	51.046,97	39.905,59	43.871,99	44.106,17	348.502,78	350.935,06	20.383,71	20.934,73
CE+Criarte	13.460,51	10.907,01	11.552,14	12.055,12	70.912,34	72.444,36	6.216,53	8.591,44
CEFD	5.959,01	6.378,64	6.755,61	7.050,07	53.985,28	44.446,10	5.729,46	6.609,51
CEUNES	18.532,13	22.619,94	27.736,98	25.000,98	170.683,56	174.261,85	21.953,11	17.219,76
CT	16.646,10	18.944,82	17.879,20	20.939,01	151.052,33	157.476,17	18.492,50	19.459,80
TOTAL	**203.816,88**	**200.925,00**	**226.174,39**	**222.075,00**	**1.500.868,32**	**1.512.225,00**	**180.000,00**	**179.775,00**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2025 - Rateio entre centros de Ensino Despesas de Custeio
(Passagens, Diárias, Material de Consumo e Ajuda de Custo – Graduação)

Centro	Custeio	
	2024 (R$)	2025 (R$)
CAR	132.827,34	130.406,63
CCAE	182.403,58	188.871,51
CCENS	147.326,82	164.644,56
CCE	132.488,92	116.773,54
CCHN	219.642,82	208.730,35
CCJE	214.817,89	225.287,30
CCS	463.805,44	455.881,55
CE+Criarte	102.141,52	103.997,93
CEFD	72.429,36	64.484,31
CEUNES	238.905,77	239.102,53
CT	204.070,13	216.819,79
TOTAL	**2.110.859,60**	**2.115.000,00**

Os números apresentados referem-se exclusivamente aos recursos (Tesouro e próprios) disponibilizados pela Administração Central, não incluindo os recursos provenientes do Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) arrecadados pelas unidades, uma vez que estas possuem autonomia na gestão desses valores.

Adicionalmente, considerando o estágio atual das informações disponíveis, não é possível abranger a totalidade das despesas de custeio, de modo que os valores apresentados refletem apenas uma visão parcial das despesas e dos recursos de cada unidade. Cabe destacar que determinadas despesas, como as relacionadas ao Biotério, à Piscina, à Ajuda de Custo do curso de Geologia e ao Criarte (com exceção de passagens e diárias, que já estão contabilizadas), seguem critérios específicos, em conformidade com suas particularidades.